

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de julho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 377/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2671/2023 e planilha, do Vereador Victor André Gomes,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Victor André Gomes, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.794-0	Andrea Lopes Padilha	40,00	-
106.810-5	Andréa Moura Bezerra de Menezes		-72,00
106.687-0	Diego Mendonça Vila Nova	6,00	2,00
106.520-3	Teresa Neuma Maia Uchôa Costa	20,00	39,00
106.507-6	Jane Frassinett Cardoso de Siqueira	54,00	105,00
106.628-5	Victor Sampaio de Lacerda	170,00	125,00
106.509-2	Adriana Valois Larocca	10,00	28,00
106.753-2	Victor Soares da Silva	127,50	127,90
106.510-6	Francisco Bernardo Ribeiro André Gomes Leite	191,00	161,50
106.514-9	Pedro Henrique Costa Neu	10,00	53,10
106.565-3	Arthur da Rosa Borges Souza	5,00	38,00
106.707-9	Daniel José Oliveira André Gomes	200,00	100,00
106.564-5	Luciano Cavalcanti Batista Filho	208,00	190,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de julho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 378/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo aos processos administrativos nº 2714/2023 e planilha, da Vereadora Liana Cirne,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Liana Cirne, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.497-5	Jaciara Correia da Silva	7,00	-
105.622-0	Vera Lúcia Lino da Silva	-	27,00
106.050-3	Patrícia Campos Rodrigues de Souza Sobral	55,00	35,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de julho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2023

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife designa como FISCAL TITULAR da contratação decorrente do Processo nº 1181/2023/CMR (Contrato nº18/2023, firmado com a empresa LUZINEIDE DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.840.595/0001-21, o servidor AIRTON TEÓDULO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula nº 105.001-0 e como FISCAL SUBSTITUTO a servidora AMANDA DA CRUZ CAVALCANTE, Matrícula nº 103.499-5, cujas atribuições consistem em: 1) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado; 2) informar a Administração acerca de eventuais vícios e irregularidades verificados, propondo soluções e sanções que entender cabíveis para sanar as falhas e defeitos observados; 3) atestar a execução do objeto contratado constante das respectivas notas fiscais; e 4) assinar as notas de empenho correspondentes (nos termos da Resolução nº 630, de 30 de novembro 2021) RAFAEL ACIOLI MEDEIROS – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021 prestação de serviços de locação de mão-de-obra qualificada, para os cargos de fotógrafo, supervisor de imagens, operador de imagens e assistente técnico. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual.
PRAZO para o período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 05/07/2023 e final 04/07/2024.
PREÇO: de até R\$4.754.421,84 (quatro milhões setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) - VALOR GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.2.001.3.3.90.37
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM A CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTE CARENTES, CONFORME REQUERIMENTO Nº 6.504/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2023.

Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora ANA LÚCIA.
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas e 25 minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência da vereadora ANA LÚCIA. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador ALCIDES CARDOSO, autor do Requerimento; senhora Flora Pessoa, presidente da Casa da Criança Marcelo Asfora; senhor Nivaldo Barros, fundador e primeiro presidente da Casa da Criança Marcelo Asfora; senhor Rodrigo Asfora, filho de Marcelo Asfora; o Padre Fábio, pároco da igreja de Casa Forte. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, a senhora Presidente convidou o vereador ALCIDES CARDOSO para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O vereador cumprimentou os membros da mesa, falou da honra de conceder essa homenagem a essa instituição. Falou do histórico do senhor Marcelo Asfora e sua atuação social na assistência às crianças e adolescentes. Ressaltou as atividades da Casa Marcelo Asfora e o apoio dos voluntários e da igreja de Casa Forte. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou o vereador ALCIDES CARDOSO para fazer a entrega de um certificado a senhora FLORA PESSOA, representando a instituição. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente convidou a todos para assistirem uma apresentação das crianças da Casa da Criança Marcelo Asfora. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora presidente convidou a senhora Flora Pessoa para ocupar a Tribuna e fazer as suas colocações. A oradora agradeceu toda mesa de autoridades, destacou os 32 anos de existência da instituição e fez um discurso explicando as atividades da Casa da Criança Marcelo Asfora no apoio ao desenvolvimento das crianças e adolescentes assistidas e falou ainda sobre suas aspirações para o futuro da instituição. (APLAUSOS). Dando continuidade, a senhora Presidente convidou o Padre Fábio para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a todos e falou da gratidão pelo trabalho da Casa Marcelo Asfora e pediu a Deus que abençoe a todos que fazem parte desta obra. Em seguida a senhora presidente fez suas considerações finais e convidou a todos para, em posição de respeito, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente convidou a todos para um lanche no jardim interno desta casa e convocou os vereadores e as vereadoras para se reunirem amanhã, às 15h, em uma Reunião Solene em Homenagem ao Dia Internacional das Mulheres na Engenharia, de autoria do vereador Samuel Salazar. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

AQUI MOSQUITO NÃO SE CRIA

VAMOS TODOS CONTRA O Aedes?

- Guarde garrafa vazia de cabeça pra baixo
- Não deixe água parada em pneu, calha ou balde
- Coloque areia no pratinho de planta
- Deixe a caixa d'água sempre limpa e tampada

PREFEITURA DO RECIFE